



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CERTIDÃO IRS 2018

(alínea c) do n.º1 do artigo n.º 79 do RFALEI)

Carlos Manuel Simões Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos certifica, para os devidos e legais efeitos que, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2017, aprovou por maioria fixar a taxa de participação variável no IRS/2018 em 4%.

-----Por ser verdade, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso na Secretaria desta Câmara Municipal.-----

Figueiró dos Vinhos, 30 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões Silva